



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 037/2018
DE 28 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 02 DE JULHO DE 2018, POR OCASIÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - COPA DO MUNDO FIFA - 2018.

VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a classificação da Seleção Brasileira para as Oitavas da Fase Final da vigésima primeira edição da Copa do Mundo FIFA de 2018.

Considerando que, o Povo Brasileiro, bem como, a nossa Comunidade ostenta pelo Futebol, um dos brios Nacional;

D E C R E T A:

Art. 1º Exclusivamente, no dia 02 de julho de 2018, diante da classificação da Seleção Brasileira para as oitavas de final dos jogos da Copa do Mundo 2018, o horário de expediente em todas as repartições públicas do Município integrantes da Administração Direta, terá atendimento da seguinte forma:

Dia	Horário
02.07.2018	Manhã: das 07:00 às 11:00 horas
	Tarde: das 14:00 às 18:00 horas

Art. 2º Resguardam-se do horário de expediente estabelecido por este Decreto, os serviços considerados essenciais nas áreas de saúde e da coleta do lixo.

Art. 3º Findo o horário especial determinado por este Decreto, os servidores municipais retomarão a jornada normal de trabalho no serviço público municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE JUNHO DE 2018.

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JUNHO DE 2018

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”